



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 46/09

Vereador: Luiz Carlos Chiaparine

“Acrescenta o inciso VII, no artigo 2º da Resolução nº 45, de 22 de maio de 2009”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 2º, da Resolução nº 45/09, o inciso VII, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º -

- I-
- II-
- III-
- IV-
- V-
- VI-
- VII- despesas com alimentação. (AC)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de agosto de 2009.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 26 de agosto de 2009.

INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Secretaria

Data de Publicação
29 / 08 / 09